

ANAC-013 – Informação acerca de fechamento de aeroportos (Coronavírus)

Informação a ser transmitida ao usuário:

Informamos que cabe à União determinar o fechamento de aeroportos federais, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Atualmente não há nenhuma determinação nesse sentido.

O Governo Federal acompanha o planejamento da malha aérea feito pelas companhias Gol, Azul e Latam de forma a preservar os serviços aéreos essenciais para o Brasil durante a crise causada pela pandemia do COVID-19. Empresas, Ministério da Infraestrutura e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) participaram de reunião, nesta segunda-feira (23/03), que também contou com a participação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Visando garantir uma malha que continue integrando o País, o Governo buscou viabilizar ajustes para que nenhum estado fique sem pelo menos uma ligação aérea. Como parte das ações da União para o setor, há o esforço de manutenção dos aeroportos abertos ao tráfego, em alinhamento com os governos estaduais.

Resposta Padrão BO:

Prezado(a) Senhor(a), Informamos que cabe à União determinar o fechamento de aeroportos federais, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Atualmente não há nenhuma determinação nesse sentido. O Governo Federal acompanha o planejamento da malha aérea feito pelas companhias Gol, Azul e Latam de forma a preservar os serviços aéreos essenciais para o Brasil durante a crise causada pela pandemia do COVID-19. Empresas, Ministério da Infraestrutura e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) participaram de reunião, nesta segunda-feira (23/03), que também contou com a participação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Visando garantir uma malha que continue integrando o País, o Governo buscou viabilizar ajustes para que nenhum estado fique sem pelo menos uma ligação aérea.

Como parte das ações da União para o setor, há o esforço de manutenção dos aeroportos abertos ao tráfego, em alinhamento com os governos estaduais.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163.

Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.